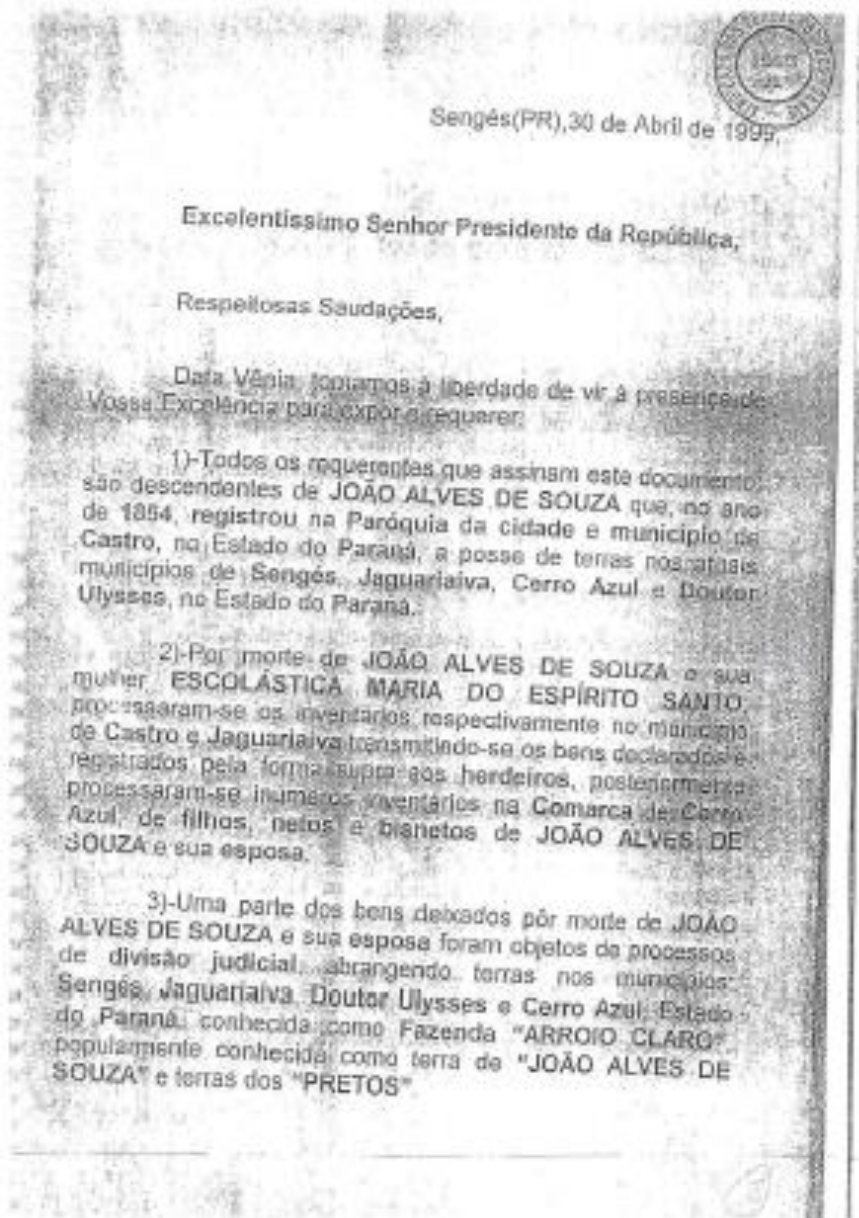


Abaixo-assinado organizado pelo Quilombo do Varzeão e entregue ao Sindicato dos Trabalhadores de Sengés, que o destinou à presidência da República com data de 30 de abril de 1999, no qual constam 46 assinaturas.





4)-Os requerentes descendentes de CAROLINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, filha de JOÃO ALVES DE SOUZA e de ESCOLÁSTICA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, casada com Felecliano Pereira Guimarães, sendo que o inventário de Felecliano Pereira Guimarães se processou no ano de 1904 na Comarca de Jaguariaíva, feito nº 204, e o inventário de CAROLINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, foi iniciado na Comarca de Jaguariaíva, no ano de 1947, sob nº 2.781, requerido por seu neto RAYMUNDO RODRIGUES DE CASTRO, hoje falecido, processo este, que se acha paralisado, precisamente porque nós herdeiros nas duas vezes recusamos para pagar honorários de advogados e agravesar para que possam realizar a regularização e demarcação das áreas.

5)-Que a posse é mantida há mais de 100 (cem) anos, sem qualquer assistência de vendas.

6)-Que decorrido tanto tempo evidentemente existiam intrusos, julgando-se dono, mesmo sem possuir documento que lhe desse a qualidade de proprietário, que prosseguia de herança e posse feita com ilícia, o Coronel Jordão do Couto e Silva, Moisés Lupion e Cia., Grupo Sguário, família Moreira, Apolinário Ribes, Paulo Mendonça, Martin da Camargo, General Amazonas, Moura Costa, e outros.

7)-Que os contratos de compra e venda foram ELABORADOS de fraudes, aproveitando a ignorância dos herdeiros para praticar toda a ação de má fé.

8)-Todavia, continuamos na posse da herança, isto é os descendentes e outros que embora não seja herdeiros, aproveitam da oportunidade.



9)-Tivemos e sofremos por açoitamentos de policiais violentos, por jagunços e cangaceiros, isto tudo feito pelos esbulhadores que se interessam à extermínio da família dos "PRETOS", para que gozem e desfrutem dos direitos que lhes pertencem na FAZENDA ARROIO CLARO.

10)-Ocorre que MOISÉS LUPION, quando Governador do Estado do Paraná, usou do PODER EXECUTIVO e abusando da autoridade que exercia, fraudou documentos públicos, mapas e escrituras, fazendo de maneira que quera, as redações e confrontação de terras, principalmente a FAZENDA MORUNGAVA, que era divisa com a FAZENDA ARROIO CLARO.

11)-Por diversas vezes MOISÉS LUPION, mandou seus jagunços surrar os "PRETOS" no "QUILOMBO DO VARZEÃO", *surrando crianças, senhoras, idosos sem piedade, inúmeras vezes invadiam nas madrugadas as cabanas e roubavam os alimentos dos "PRETOS", e com ironia jogavam nos rios e até queimavam.*

12)-As autoridades dos municípios de São José Jaguariaíva, Cerro Azul, não faziam nada, eram todos ligados ao GOVERNADOR MOISÉS LUPION, até mesmo a polícia do Estado, *faziam a vez de jagunços cangaceiros, praguejavam os "PRETOS", amarravam como se fossem animais e surravam até deixar sem condições de andar e falar.*

13)-Todavia, éramos conhecidos como os "PRETOS" pelo motivo de existirmos em Vila Branca, hoje cidade de Doutor Ulysses um quilombo, sendo que os pretos antes foram escravos de Coronel JORDÃO, MAXIMIANO DE GOÊS SIQUEIRA, LUÍS PEDROSO DE BARROS nos anos de 1700 à 1800, e com a chegada dos brancos na região houve uma grande demanda pelas terras, tornando-se conhecida por Vila Branca, mais tarde.



14) Com a construção da ESTRADA de FERRO Central do Brasil - tronco SUL, que corta nossa região, despertou nos generais e oficiais na época da construção o interesse de explorar a rica região que é fértil de minérios, fauna, flora, sem contar a grande reserva madeiras nobres, pinheiros iguaçu e excelentes terras para plantio.

15) Com toda a riqueza que há na região, MOISES LUPION, na época usou de poder como GOVERNADOR do PARANÁ, se começou explorar as terras que não lhe pertenciam, mandando "surta" os colonos da FAZENDA MORUNGAVA e cobrando foro pelas plantações, que eram plantadas e cultivadas pelas mais de 1.000 (mil) famílias que residiam na referida FAZENDA MORUNGAVA (Sengés).

16) Por volta de 1966, quando aso mais agudava nos as perseguições, começamos procurar as autoridades Federais, denunciando tudo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Ministério da Justiça, Polícia Federal e ao INCRA.

17) Com represália as denúncias feitas, MOISES LUPION e outros espanhadores, se revoltaram contra os "PRETOS" e a mando de um advogado de Sengés, este procurador de MOISES LUPION, mandou Jagunços ir até ao bairro do Varzeão, "Quilombo de Castro ou Varzeão", para queimar as cabanas dos "PRETOS", enfim destruíram tudo, surtaram os herdeiros com chicotes e cacetetes e jogaram querosene nas cabanas e chegaram fogo.



18) As autoridades de Sengés Civil e militar, eram ligados ao MOISES LUPION, nada faziam contra o mesmo, a polícia era à quem mais agia irregularmente prendendo os herdeiros, os Juizes de Direito eram substituídos quando queriam fazer Justiça, a Promotoria, hoje tem 26 (vinte e cinco) anos de casa e também é ligado ao ex-prefeito e delegado de Polícia na época, sempre foram contra os "PRETOS", e a favor dos "GRILEIROS".

19) Em Cerro Azul e Jaguariaíva, eram as mesmas coisas, não tínhamos apoio da Justiça, portanto existia muitos documentos falsos em Cartório e na Delegacia ou Fórum.

20) Em 1993 um FAZENDEIRO (GRILEIRO) do Cerro Azul, acompanhado de 2 (dois) policiais militares invadiram a propriedade de uma das herdeiras, e sob ameaças, eles tentavam levar a mesma até ao cartório de Cerro Azul e assinar papéis em branco e outros escritos a máquina, a senhora de 77 (setenta e sete) anos de idade, recusou e foi atropelada e arrastada pelo chão, e ficou aproximadamente 3 (três) dias na cadeia pública de Cerro Azul.

*Dr. José de Sá Pereira de Sá - 77 anos*

*Dr. José de Sá Pereira de Sá - 77 anos*

21) Quanto a tudo que ocorreu ninguém respeitou os direitos humanos, por sermos "NEGROS", e ficamos distante dos meios de comunicação e autoridades, sofremos todo este tempo, denunciando a todos os órgãos de Justiça e imprensa, o que será feito quanto a degradação ambiental que fizeram, e a atos desumanos, as mortes e estupro, quem nos ressarcirá dos danos.

*Obs: tiveram pressa a Dr. José de Sá Pereira de Sá para chegando na casa uma criança recém nascida que por falta do aleitamento materno, acabou falecendo.*





22) Diante do exposto requeremos a Vossa Excelência digno-se determinar ao órgão competente que analise as denúncias, apure os fatos, e requeremos com conformidade da Legislação e ao bom senso de Vossa Excelência, criar uma comissão de investigação e por ato presidencial anular todo ato Jurídico imperfeito, falso, duvidoso, confiscar os bens de "ARROIO CLARO" que estejam a quem não pertence, demarcando a área e reconhecendo o direito de herança, propriedade e de cidadania, punindo conforme a Legislação os seus desumano e de racismo e escravidão.

Contando no elevado espírito de justiça e compreensão de Vossa Excelência, pedimos encarecidamente e esperamos.

Deferimento.

- 1º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 2º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 3º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 4º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 5º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 6º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 7º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 8º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 9º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 10º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 11º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 12º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 13º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 14º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 15º Luiz Maria Rodrigues de Castro



- 16º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 17º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 18º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 19º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 20º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 21º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 22º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 23º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 24º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 25º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 26º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 27º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 28º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 29º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 30º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 31º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 32º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 33º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 34º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 35º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 36º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 37º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 38º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 39º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 40º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 41º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 42º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 43º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 44º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 45º Luiz Maria Rodrigues de Castro
- 46º Luiz Maria Rodrigues de Castro